



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

**PORTARIA Nº-82/2017.**

**DATA: 17 de março de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

### CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Keylla Correia Theodoro, matrícula nº 202313, cargo Orientadora Infantil, lotada no Departamento de Educação, 120(cento e vinte) dias de Licença Maternidade, previsto na Constituição Federal, podendo ser prorrogado por mais 60(sessenta) dias conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 1308/11 de 05/07/11, devendo retornar suas atividades normais em 30/06/17.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/17.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de março de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

